



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 01785 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025.
- AVISO - ERRATA.
- CR 06/2025
- PORTARIAS N°S 129/2025 A 135/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025.

Termo de Parceria e Cooperação Técnica que entre si celebraram o Juízo da 55ª Zona Eleitoral e o Município de Mulungu do Morro-BA, visando ao atendimento aos eleitores do referido Município.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o Juízo da 55ª Zona Eleitoral, com sede na(o) Rua Walnier Bagano, 37, Centro, Morro do Chapéu/BA, neste ato representado pelo(a) Juiz(a) Eleitoral, **Exmo(a). Sr(a). Tatiana Tomé Garcia**, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-X - SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Prefeito(a), **Exmo(a). Sr(a). Acácio Teles dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX.XXX.XXX-XX- SSP-BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, têm como certo e ajustado, em consonância com a legislação que rege a matéria, especialmente as Leis nº 7.444/1985 e 9.454/1997 e as Resoluções TSE nº 23.659/2021 e TRE/BA nº 20/2019, o presente Termo de Parceria e Cooperação Técnica, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Parceria e Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando à instalação de posto de atendimento ao eleitor da 55ª Zona Eleitoral, no Município de Mulungu do Morro/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

A cooperação pretendida pelos partícipes será implementada mediante a adoção de ações conjuntas, mobilizando suas unidades, agentes, bens e serviços, observadas suas disponibilidades, a reciprocidade de interesses e o sigilo das informações compartilhadas, consoante o art. 10 e seus parágrafos da Resolução TSE nº 23.659/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I. Caberá ao MUNICÍPIO:

- Disponibilizar pessoal especializado para a execução das atividades programadas em atendimento ao objeto deste instrumento;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- b) Disponibilizar local de fácil acesso à população, com capacidade de atendimento de eleitores e acomodação de funcionários e do público destinatário dos serviços, que possua mobiliário, impressora, pontos de rede elétrica, link de internet e rede lógica;
- c) Contribuir, dentro de suas possibilidades, com as demais atividades a serem realizadas para fins de observância do quanto estabelecido no presente instrumento.

II. Caberá ao JUÍZO DA 55^a ZONA ELEITORAL:

- a) Fornecer o material necessário aos serviços de atendimento biométrico, inclusive o material de expediente, computadores e kits biométricos;
- b) Fiscalizar os serviços estabelecidos no presente termo realizados pelos (as) servidores(as) e prestadores(as) de serviço disponibilizados pelo MUNICÍPIO, para a correção de eventuais falhas ou irregularidades cometidas em sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDENTES

O MUNICÍPIO disponibilizará 1 (um) servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço para auxiliar os trabalhos de cadastramento biométrico dos eleitores. A relação constando nome e inscrição eleitoral dos servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço deverá ser entregue no Cartório Eleitoral.

Parágrafo primeiro – O servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço disponibilizados deverão se apresentar no local, data e horário determinados pelo JUÍZO DA 55^a ZONA ELEITORAL, munidos de ofício de apresentação.

Parágrafo segundo – Durante o período em que estiverem à disposição do JUÍZO DA 55^a ZONA ELEITORAL, os servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço disponibilizados pelo MUNICÍPIO serão remunerados pelo seu órgão de origem, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego, como se em efetivo exercício.

Parágrafo terceiro – Caberá ao JUÍZO DA 55^a ZONA ELEITORAL atestar, mensalmente, a frequência dos servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço disponibilizados, para efeitos de pagamento da correspondente remuneração.

Parágrafo quarto – O servidor(a) e/ou prestador(a) de serviço sujeitar-se-ão à jornada regular de trabalho, idêntica à praticada no órgão de origem, realizada, preferencialmente, no horário oficial de expediente do Cartório da 55^a Zona Eleitoral, salvo, neste último caso, se houver determinação do(a) Juiz(a) Eleitoral sobre horário de expediente diverso.

Parágrafo quinto – A eventual prestação de serviço extraordinário pelos prestadores de serviço disponibilizados ficará condicionada à autorização prévia e ao pagamento pelo Poder Público contratante.

Parágrafo sexto – Às atividades desenvolvidas nos postos de atendimento ao eleitor aplica-se o disposto no art. 6º da Resolução TSE nº 23.659/2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

O **MUNICÍPIO** cederá espaço(s) físico(s) para a instalação de posto(s) de atendimento para recadastramento biométrico de eleitores, situado(s) na Rua Satélite, s/n, Centro, CEP 44885-000, Mulungu do Morro/BA.

Parágrafo primeiro – O **MUNICÍPIO** compromete-se, também, a providenciar os serviços referentes à higiene e limpeza do local cedido, inclusive, com disponibilização de funcionários para tanto, bem como realizar os reparos necessários à manutenção do local, de modo a garantir efetivas condições de uso.

Parágrafo segundo – Caberá ao **MUNICÍPIO** o pagamento de todos os impostos, taxas e demais tributos, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que advierem de sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo primeiro – Qualquer das partes pode propor a rescisão antecipada do ajuste, mediante notificação escrita, formalizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo – Em anos eleitorais, no período que se inicia no dia seguinte ao fechamento do cadastro eleitoral e vai até a véspera de sua reabertura, a critério da Administração, o serviço do posto de atendimento poderá ser suspenso, sem prejuízo de que o Município continue assumindo as obrigações estabelecidas nas cláusulas anteriores deste termo de parceria e cooperação técnica.

Parágrafo terceiro – Após a suspensão de que trata o parágrafo anterior, o atendimento ao eleitorado, no ensejo da reabertura do cadastro eleitoral, deverá ser retomado de forma imediata.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O **JUÍZO DA 55ª ZONA ELEITORAL** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; e o **MUNICÍPIO** providenciará a publicação no respectivo Diário Oficial ou equivalente, no mesmo prazo, para que produza seus devidos efeitos.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante prévia autorização da Presidência deste TRE/BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, que não possam ser decididas por mediação administrativa, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Morro do Chapéu, 11 de julho de 2025.

Tatiana Tomé Garcia
Juíza Eleitoral da 55^a Zona

Acácio Teles dos Santos
Prefeito de Mulungu do Morro

TESTEMUNHAS:

NOME: CAMILO MEDEIROS NUNES

RG: XXXXXXXX-XX

Assinatura : _____

NOME: THUANE AIANNE CERQUEIRA SALES

RG: XXXXXXXX-XX

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com o artista LUIZ GUSTAVO, para apresentação em praça Pública no dia 27 de setembro de 2025, na tradicional Vaquejada de Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 136/2025, na forma do disposto no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** LG MUSIC EVENTOS & PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.859.411/0001-29. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/07/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com o artista LUIZ GUSTAVO, para apresentação em praça Pública no dia 27 de setembro de 2025, na tradicional Vaquejada de Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0259/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 136/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** LG MUSIC EVENTOS & PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.859.411/0001-29. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010. **VIGÊNCIA:** 28/07/2025 a 30/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Lg Music Eventos & Produções Ltda-Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C91C15945E4DBFBD598A5F8C4772AB56

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com MIGUEL & DANIEL para apresentação em praça Pública no dia 27 de setembro de 2025, na tradicional Vaquejada de Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 137/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** MIGUEL E DANIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.871.025/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/07/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 376/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de show artístico, com MIGUEL & DANIEL para apresentação em praça Pública no dia 27 de setembro de 2025, na tradicional Vaquejada de Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0260/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 137/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** MIGUEL E DANIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.871.025/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-0010. **VIGÊNCIA:** 28/07/2025 a 30/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Miguel E Daniel Produções Artísticas Ltda-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 377/2025 - Ref: **CREDECNIAMENTO** Nº 05/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0183/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviço de HOSPEDAGEM, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Mulungu do Morro – BA. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** BELZAIR MARTINS DA FONSECA Nome fantasia HOTEL CHURRASCARIA SERTANEJA, inscrita no CNPJ Nº 45.238.333/0001-91. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02.01.01 – 2002 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.08.01 – 2013 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.09.01 – 2020 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.13.01 – 2066 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.14.02 – 2070 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.10.01 – 2021 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.10.02 – 2022 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.11.01 – 2041 – 339040 – fnt: 1.500-1002 / 02.12.01 – 2053 – 2053 – fnt: 1-500-0000 / 02.05.01 - 2006 – 339040 – fnt: 1-5000-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.191,30 (cento e três mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/07/2025 a 29/07/2026.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Na edição nº 01777 do dia 23/07/2025 **AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025**, do Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro,

ONDE SE LÊ:

LOTE 06 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA	UND	R\$ 600.000,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 600.000,00

LOTE 07 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVES			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE	UND	R\$ 400.000,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 400.000,00

LEIA-SE:

LOTE 06 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA	UND	R\$ 800.000,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 800.000,00

LOTE 07 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVES			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE	UND	R\$ 500.000,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 500.000,00

Mulungu do Morro/Ba, 23 de julho de 2025.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Ref: Ata 03/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS

Processo Administrativo Nº 0220/2025

Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de lavagem, borracharia, funilaria, pintura e fornecimento de peças para manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba.

PARECER:

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 03-2025, referente ao Credenciamento 06/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDECNIADOS, nos termos do Credenciamento 06/2025, os seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DATA	NOME	LOTES/ITENS	TIPO
1	27/07/2025	José Pedro da Silva Alencar	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica
2	27/07/2025	ORLANDO TELES MACIEL	Lote 1	Pessoa Física
3	27/07/2025	36.986.457 WANDERSON SANTANA CUNHA	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica

Os serviços dos CREDENCINADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos serviços, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 - LAVAGEM DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga)	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63908CDBC22C26FB3DE9D6EE15703EF7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

13	entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 615.200,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Força pneu de bicICLETA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	Troca de pneu	UND	332	R\$ 36,00	R\$ 11.952,00
3	Montagem e desmontagem de pneu	UND	280	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
4	Vulcanizar sem câmara	UND	360	R\$ 99,00	R\$ 35.640,00
5	Vulcanização Patrol	UND	220	R\$ 83,00	R\$ 18.260,00
6	Vulcanização Retro dianteira	UND	280	R\$ 143,00	R\$ 40.040,00
7	Vulcanizar Retro traseira	UND	220	R\$ 149,00	R\$ 32.780,00
8	Força (carro pequeno)	UND	970	R\$ 19,50	R\$ 18.915,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
10	Força de pneu de motocicleta	UND	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
11	Troca de pneu de motocicleta	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Força de carrinho de mão	UND	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 192.507,00

LOTE 03 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM -Rodizio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	UND	300	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	UND	250	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é acompênsaçao feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	UND	400	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 81.750,00

LOTE 04 - FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	300	HORA	R\$ 152,00	R\$ 45.600,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	300	HORA	R\$ 164,00	R\$ 49.200,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	200	HORA	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	200	HORA	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 124.400,00

LOTE 05 - SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA	R\$ 199,00	R\$ 995.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

LOTE 06 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA		und	R\$ 800.000,00
TOTAL LOTE 06				R\$ 800.000,00

LOTE 07 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE		und	R\$ 500.000,00
TOTAL LOTE 07				R\$ 500.000,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 06/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por este Município. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 27 de julho de 2025.

PREFEITURA M. DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito/Contratante

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Ref: Ata 04/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS

Processo Administrativo Nº 0220/2025

Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de lavagem, borracharia, funilaria, pintura e fornecimento de peças para manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba.

PARECER:

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 04-2025, referente ao Credenciamento 06/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDENCIADOS, nos termos do Credenciamento 06/2025, os seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DATA	NOME	LOTES/ITENS	TIPO
1	28/07/2025	AUBERMAN DOMES DE ANDRADE 92991084120	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos serviços, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 - LAVAGEM DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequenos	UND	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

	porte (capacidade de carga de até 800KG)				
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 615.200,00	

LOTE 02 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Força pneu de bicicleta	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	Troca de pneu	UND	332	R\$ 36,00	R\$ 11.952,00
3	Montagem e desmontagem de pneu	UND	280	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
4	Vulcanizar sem câmara	UND	360	R\$ 99,00	R\$ 35.640,00
5	Vulcanização Patrol	UND	220	R\$ 83,00	R\$ 18.260,00
6	Vulcanização Retro dianteira	UND	280	R\$ 143,00	R\$ 40.040,00
7	Vulcanizar Retro traseira	UND	220	R\$ 149,00	R\$ 32.780,00
8	Força (carro pequeno)	UND	970	R\$ 19,50	R\$ 18.915,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
10	Força de pneu de motocicleta	UND	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
11	Troca de pneu de motocicleta	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Força de carrinho de mão	UND	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 192.507,00	

LOTE 03 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM -Rodizio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	UND	300	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
3	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	UND	250	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTO E PESADOS. Balanceamento de rodas é compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	UND	400	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
TOTAL LOTE 03				R\$ 81.750,00	

LOTE 04 - FUNILARIA E PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	300	HORA	R\$ 152,00	R\$ 45.600,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	300	HORA	R\$ 164,00	R\$ 49.200,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	200	HORA	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	200	HORA	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TOTAL LOTE 04	R\$ 124.400,00
---------------	----------------

LOTE 05 - SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA	R\$ 199,00	R\$ 995.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

LOTE 06 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA		und	R\$ 800.000,00
TOTAL LOTE 06				R\$ 800.000,00

LOTE 07 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVES				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE		und	R\$ 500.000,00
TOTAL LOTE 07				R\$ 500.000,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 06/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por este Município. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 28 de julho de 2025.

PREFEITURA M. DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito/Contratante

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

Ref: Ata 05/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS

Processo Administrativo Nº 0220/2025

Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de lavagem, borracharia, funilaria, pintura e fornecimento de peças para manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba.

PARECER:

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 05-2025, referente ao Credenciamento 06/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDENCIADOS, nos termos do Credenciamento 06/2025, os seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DATA	NOME	LOTES/ITENS	TIPO
1	29/07/2025	Sertão Diesel Injeção Eletrônica Ltda	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica
2	29/07/2025	Chapada Diesel Ltda	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica
3	29/07/2025	AUTO PEÇAS OFICINA E SUCATÃO IRECÊ LTDA	Lotes 6 e 7	Pessoa Jurídica

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos serviços, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 - LAVAGEM DE VEÍCULOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga)	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

13	entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 615.200,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Força pneu de bicICLETA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	Troca de pneu	UND	332	R\$ 36,00	R\$ 11.952,00
3	Montagem e desmontagem de pneu	UND	280	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
4	Vulcanizar sem câmara	UND	360	R\$ 99,00	R\$ 35.640,00
5	Vulcanização Patrol	UND	220	R\$ 83,00	R\$ 18.260,00
6	Vulcanização Retro dianteira	UND	280	R\$ 143,00	R\$ 40.040,00
7	Vulcanizar Retro traseira	UND	220	R\$ 149,00	R\$ 32.780,00
8	Força (carro pequeno)	UND	970	R\$ 19,50	R\$ 18.915,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
10	Força de pneu de motocicleta	UND	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
11	Troca de pneu de motocicleta	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Força de carrinho de mão	UND	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 192.507,00

LOTE 03 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM -Rodizio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	UND	300	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	UND	250	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é acompênsaçao feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	UND	400	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 81.750,00

LOTE 04 - FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	300	HORA	R\$ 152,00	R\$ 45.600,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	300	HORA	R\$ 164,00	R\$ 49.200,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	200	HORA	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63908CDBC22C26FB3DE9D6EE15703EF7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	200	HORA	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 124.400,00

LOTE 05 - SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA	R\$ 199,00	R\$ 995.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

LOTE 06 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA PESADA		und	R\$ 800.000,00
TOTAL LOTE 06				R\$ 800.000,00

LOTE 07 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. ANUAL ESTIMADO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE		und	R\$ 500.000,00
TOTAL LOTE 07				R\$ 500.000,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 06/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por este Município. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA M. DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito/Contratante

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 378/2025 - Ref.: **CREDECNIAMENTO Nº 06/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para reposição em veículos de mecânica leve e pesadas dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** José Pedro da Silva Alencar, CNPJ nº 05.833.228/0001-86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 27/07/2025 a 27/07/2026.

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339039	1.500-0000
02.08.01	2013	339039	1.500-0000
02.09.01	2020	339039	1.500-0000
02.13.01	2066	339039	1.500-0000
02.14.02	2070	339039	1.500-0000
02.10.01	2021	339039	1.500-1001
02.10.02	2022	339039	1.500-1001
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1.500-0000
02.05.01	2006	339039	1.500-0000

CONTRATO Nº 379/2025 - Ref.: **CREDECNIAMENTO Nº 06/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para reposição em veículos de mecânica leve e pesadas dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** Sertão Diesel Injeção Eletrônica Ltda, CNPJ nº 52.998.583/0001-95. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos, cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339039	1.500-0000
02.08.01	2013	339039	1.500-0000
02.09.01	2020	339039	1.500-0000
02.13.01	2066	339039	1.500-0000
02.14.02	2070	339039	1.500-0000
02.10.01	2021	339039	1.500-1001
02.10.02	2022	339039	1.500-1001
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1.500-0000
02.05.01	2006	339039	1.500-0000

CONTRATO Nº 380/2025 - Ref.: **CREDECNIAMENTO Nº 06/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para reposição em veículos de mecânica leve e pesadas dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** Chapada Diesel Ltda, inscrito no CNPJ nº 32.973.245/0001-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339036	1.500-0000
02.08.01	2013	339036	1.500-0000
02.09.01	2020	339036	1.500-0000
02.13.01	2066	339036	1.500-0000
02.14.02	2070	339036	1.500-0000
02.10.01	2021	339036	1.500-1001
02.10.02	2022	339036	1.500-1001
02.11.01	2041	339036	1.500-1002
02.12.01	2053	339036	1.500-0000
02.05.01	2006	339036	1.500-0000

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



[02.05.01 | 2006 | 339036 | 1.500-0000] credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para reposição em veículos de mecânica leve e pesadas dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** AUTO PEÇAS OFICINA E SUCATÃO IRECÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.785.936/0001-44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339039	1.500-0000
02.08.01	2013	339039	1.500-0000
02.09.01	2020	339039	1.500-0000
02.13.01	2066	339039	1.500-0000
02.14.02	2070	339039	1.500-0000
02.10.01	2021	339039	1.500-1001
02.10.02	2022	339039	1.500-1001
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1.500-0000
02.05.01	2006	339039	1.500-0000

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 29/07/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Auto Peças Oficina e Sucatão Irecé Ltda-Contratado.

CONTRATO Nº 356/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 06/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0220/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para reposição em veículos de mecânica leve e pesadas dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** AUBERMAN DOMES DE ANDRADE 92991084120, inscrita no CNPJ: 41.780.681/0001-35. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339039	1.500-0000
02.08.01	2013	339039	1.500-0000
02.09.01	2020	339039	1.500-0000
02.13.01	2066	339039	1.500-0000
02.14.02	2070	339039	1.500-0000
02.10.01	2021	339039	1.500-1001
02.10.02	2022	339039	1.500-1001
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1.500-0000
02.05.01	2006	339039	1.500-0000

VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Auberman Domes de Andrade -Contratado.

CONTRATO Nº 354/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 06/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0220/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem, borracharia, funilaria, pintura e manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** ORLANDO TELES MACIEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339036	1.500-0000
02.08.01	2013	339036	1.500-0000
02.09.01	2020	339036	1.500-0000
02.13.01	2066	339036	1.500-0000
02.14.02	2070	339036	1.500-0000
02.10.01	2021	339036	1.500-1001
02.10.02	2022	339036	1.500-1001
02.11.01	2041	339036	1.500-1002
02.12.01	2053	339036	1.500-0000
02.05.01	2006	339036	1.500-0000

VIGÊNCIA: 27/07/2025 a 27/07/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Orlando Teles Maciel-Contratado.

CONTRATO Nº 371/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 06/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0220/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem, borracharia, funilaria, pintura e manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** 36.986.457 WANDERSON SANTANA CUNHA, inscrito no CNPJ nº 36.986.457/0001-64. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte
02.01.01	2002	339039	1.500-0000
02.08.01	2013	339039	1.500-0000
02.09.01	2020	339039	1.500-0000
02.13.01	2066	339039	1.500-0000
02.14.02	2070	339039	1.500-0000
02.10.01	2021	339039	1.500-1001
02.10.02	2022	339039	1.500-1001
02.11.01	2041	339039	1.500-1002
02.12.01	2053	339039	1.500-0000
02.05.01	2006	339039	1.500-0000

VIGÊNCIA: 27/07/2025 a 27/07/2026. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Contratante / Wanderson Santana Cunha – Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63908CDBC22C26FB3DE9D6EE15703EF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 129/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora Lucineia Alves de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA**, na função de Técnico em Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 130/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **RENATA NASCIMENTO ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **RENATA NASCIMENTO ALVES**, na função de Conselheira Tutelar do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 131/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **IZAILDE ALVES PAIVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **IZAILDE ALVES PAIVA**, na função de Auxiliar de Serviços de Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 132/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **RAQUEL MARIA DE JESUS DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **RAQUEL MARIA DE JESUS DOS SANTOS**,
na função de Agente de Endemias do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem
gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus
vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 133/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, na função de Assistente Administrativo do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 134/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 135/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **REINALDO TELES BOAVENTURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **REINALDO TELES BOAVENTURA**, na função de Eletricista do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br